

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Indica a Secretaria de Aviação Civil-DF, com cópia para a Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística de Mato Grosso - SINLOG/MT, a necessidade de incluir no Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA) e no Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, o Aeroporto Municipal de Sorriso-MT, elevando assim a sua característica de nível municipal para o de interesse Regional.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente a Secretaria de Aviação Civil-DF, com cópia para a Secretaria de Estado de **Infraestrutura Logística de Mato Grosso - SINLOG /MT**, indicando a necessidade de incluir no Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA) e no Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, o Aeroporto Municipal de Sorriso-MT, elevando assim a sua característica de nível municipal para o de interesse Regional.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Cuida a presente proposição legislativa, apresentada na modalidade de indicação parlamentar, com o objetivo principal de demonstrar a necessidade de se incluir nos Programas do Governo Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA) e de Investimentos em Logística: Aeroportos, o Aeroporto Municipal situado na cidade de Sorriso-MT, elevando assim a sua característica de utilização de nível municipal para o atendimento de serviços de interesse Regional.

O Programa PROFAA, provém de recursos das tarifas aéreas, dos adicionais tarifários, das receitas comerciais de convênios e de outras fontes. A Lei federal nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, estabeleceu a destinação dos recursos gerados pelo ATAERO - Tarifas Aeroportuárias, criada pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, e destina-se à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias, dando origem ao Programa que destinará 20% dos recursos do ATAERO para ampliação em aeroportos e aeródromos de interesse **regional ou estadual**, conforme as definições e diretrizes contidas nos Planos de Investimentos Bianuais.

O programa de investimento em aeroportos, instituído pelo Governo Federal no final do ano de 2012, representa um conjunto de medidas que visam incrementar a aviação regional, melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços aeroportuários em todo o país, com previsão de investimentos na ordem de R\$ 7,3 bilhões para a expansão da aviação regional.

O programa prevê ainda a aplicação de R\$ 331 milhões para serem investidos na região Centro Oeste, sendo que do montante do valor, somente R\$ 0,9 milhões de reais serão aplicados em 13 aeroportos localizados no Estado de Mato Grosso, números que por si só, consideramos de baixo valor, por varias razões, entre elas, menciono a principal: A representatividade econômica que o estado de Mato Grosso representa em produção de bens e serviços na soma dos valores do Produto Interno Bruto PIB em relação aos outros entes da região e do país.

Na 1ª fase de implantação dos programas as suas ações visam contemplar 270 aeroportos regionais aumentando o número de aeroportos e melhorando a prestação de serviços aos usuários e disponibilizando mais rotas de vôos que serão oferecidas pelas empresas aéreas, atingindo 96 % da população brasileira dispendo para os seus usuários aeroportos a menos de 100 de distancias.

Para A devida inclusão no programa, depende de análises de critérios como o volume de passageiros, cargas, voos regulares e os resultados operacionais. Além disso, são avaliados aspectos socioeconômicos, o nível de acessibilidade na Amazônia Legal, o potencial turístico, o fomento da integração do território nacional e o desenvolvimento dos pólos regionais.

Diante de uma superficial manifestação, podemos afirmar que o Aeroporto Municipal da cidade de Sorriso preenche tais requisitos e desta análise destacamos, que o citado município é referência estadual e nacional em produção de bens e serviços, sendo ela considerada como cidade pólo para a micro região do médio norte matogrossense, englobando 12 municípios com grande potencial socioeconômico. Cito os mesmo: Vera, Nova Ubiratã, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Ipiranga do Norte, Tapurah, Santa Rita do Trivelato, Santa Carmem, Feliza Natal e Itanhangá.

Por derradeiro, destaco que os investimentos para a ampliação e modernização do aeroporto da cidade de Sorriso/MT é de relevante importância para o desenvolvimento da região, o município está localizado a 412 km da capital Cuiabá, conta com uma população de aproximadamente 80.000 mil habitantes e tem a honra de ser considerada como a Capital Nacional do Agronegócio.

A Pista do Aeroporto Municipal de Sorriso tem 1.600 m de comprimento, 30 de largura e mais de 7,5 m de área de segurança de cada lado, faltam alguns detalhes de sinalização e iluminação, possui Cabeceiras: 15/33; Dimensões: 790x18m; Superfície: cascalho; Resistência/PNC: 4300 kg/0.50MPa.

Neste contexto, feitas essas breves considerações, indicamos por intermédio da presente, a necessidade de incluir no Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA) e no Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, o Aeroporto Municipal da cidade de Sorriso-MT, elevando assim a sua característica de nível municipal para o de interesse Regional.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual